



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS.** Ao Segundo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada, pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Cláudia Mara Nogueira, Maria José Guimarães, Idevando de Souza Neto, Thiago Ribeiro de Souza**. Notou-se a ausência do Nobre Vereador **André Naves Alves**. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, a mesma foi levada em discussão, sendo que a Nobre Vereadora Professora Claudinha solicitou que se incluía na próxima Ata uma fala sua de vossa autoria em que chama a atenção para que o Executivo envie os projetos para a Câmara com todos os documentos que fazem parte do processo, dando maior transparência, reconhecendo o Legislativo como um Poder autônomo e independente, facilitando assim o trabalho de todos. A Ata foi colocada em Votação, sendo Aprovada por unanimidade com a ressalva feita pela Nobre Vereadora Professora Claudinha. Foi feita a leitura de convites e correspondências. Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social sobre o **Projeto de Lei nº 09/2017 que Cria o Programa denominado “Meninos de Carrancas” e dá outras providências**, sendo os pareceres favoráveis à aprovação do projeto supracitado. O **Projeto de Lei nº 09/2017 que Cria o Programa denominado “Meninos de Carrancas” e dá outras providências** foi levado em primeira discussão; a Vereadora Professora Claudinha ressaltou a importância da criação de novos Programas que contribuem para a formação integral de nossos alunos, sendo importante destacar que programa novos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

não devem implicar na extinção de programas em andamento, pois o que almejamos são melhores condições de educação; outros os Vereadores fizeram alguns breves comentários e em seguida o referido projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social sobre o **Projeto de Lei nº 10/2017 que Autoriza a celebração de convênio com Instituições de Ensino para oferecimento de estágios supervisionados e dá outras providências**, sendo que cada Comissão Permanente que estudou e avaliou o projeto apresentou 1 (uma) Emenda ao projeto supracitado e assim foi feita a leitura das 3 (três) Emendas, em seguida as Emendas foram colocadas em votação uma a uma, sendo aprovadas por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 10/2017 que Autoriza a celebração de convênio com Instituições de Ensino para oferecimento de estágios supervisionados e dá outras providências** foi levado em primeira discussão; a Nobre Vereadora Professora Claudinha disse que as Emendas apresentadas foram fundamentais para complementar o PL10/2017, pois dá uma oportunidade maior para todos e não apenas para alguns jovens que queiram fazer um estágio e isso é bom até para evitar problemas para a Prefeitura. O PL 10/2017 foi colocado em primeira votação juntamente com as respectivas emendas, sendo aprovado por unanimidade. Deu entrada nessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 que dispõe sobre o zoneamento e regulamenta o uso e ocupação do solo urbano do município de Carrancas e dá outras providências**. Foi apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o **Projeto de Resolução 04/2017, sobre a apresentação das contas municipais do Executivo Municipal do Ano de 2015**. O projeto supracitado foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que o Excelentíssimo Sr. Presidente determina que as datas para as votações do Projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de Resolução 04/2017 serão nos dias 09, 16 e 23 de Agosto deste ano de 2017, e tem que comunicar o Prefeito, Contador e o Presidente do Controle interno do Executivo Municipal. Foi feita a Leitura do **Requerimento nº 14/2017 que solicita ao Executivo Municipal informações pertinentes ao requerimento anexado, sobre o pedido de alvará de empreendimento e construção na Cachoeira da Zilda**, o requerimento foi de autoria do Nobre Vereador Anderson, que fez uma breve explanação sobre o mesmo e em seguida o Requerimento 14/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi feita a Leitura da **Indicação nº 24/2017 que solicita ao Executivo Municipal que tome providências para a limpeza e Saneamento Básico de uma parte do Bairro Além das Formas, onde o esgoto está sendo jogado a céu aberto**, a Indicação foi de autoria da Nobre Vereadora Professora Claudinha, que fez uma breve explanação sobre a mesma e em seguida a Indicação 24/2017 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Como inscrita a fazer o uso da palavra a Nobre Vereadora Professora Claudinha inicia seu pronunciamento fazendo uma leitura de duas correspondências que recebeu do Deputado Celinho do SINTROCEL do PC do B, em a primeira trata sobre a Lei da Reforma do Imposto Sobre Serviços (ISS) hoje garante um repasse mais justo para os municípios e a segunda sobre a Emenda Constitucional 42/2003 que previu a obrigatoriedade da União fazer a compensação tributária, aos Estados e municípios, pela perda da Lei Kandir, ambas dizem que vários municípios e incluindo Carrancas tem alguns recursos para receber, dinheiro que é de direito do município e que será muita valia na atual situação do país. Neste sentido a Nobre Vereadora propõe que sejam enviadas cópias dessas correspondências ao Executivo Municipal acompanhadas de ofício onde a Câmara de Carrancas se coloca à disposição para, junto com o Prefeito, ir em busca desse direito do povo de Carrancas e ainda que seja delegada a ela, Vereadora Professora Claudinha e a algum outro vereador a competência de representação de nossa Casa para procurar, em nome de todos, o Deputado Celinho para que sejam melhor

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS**

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

esclarecidos essas duas questões (repasse do ISS e compensação da Lei Kandir) e que com ele discutamos as medidas que possa ser tomadas para que consigamos trazer para Carrancas esses valores a nós atribuídos e finaliza dizendo que gostaria de contar com o apoio dos Nobres Vereadores para que essa causa se torne realidade, buscando recurso que realmente é de direito. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.

**Edson Alves Ribeiro****Anderson Manoel da Silva****Biasy Furtado Guimarães Alexandre****Aline Helena de Andrade****André Naves Alves****Claudia Mara Nogueira****Maria José Guimarães****Idevando de Souza Neto****Thiago Ribeiro de Souza**